



Câmara Municipal de Sobral

PORTARIA Nº 611/19, de 15 de março de 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 36 inciso VII da Lei Orgânica do Município c/c o art. 19 inciso II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento dos trabalhos legislativos nos dias 18(segunda-feira) e 19(terça-feira) de março de 2019,

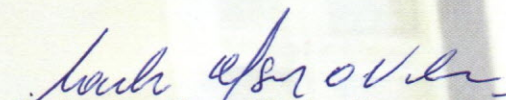
CONSIDERANDO que o **Dia 19 de Março** é feriado cearense dedicado a São José o Padroeiro do Estado.

RESOLVE:

Art. 1º Decretar **ponto facultativo** na Câmara Municipal de Sobral nos dias **18(segunda-feira)** e **19(terça-feira)** de março do ano corrente.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 15 de março de 2019.


Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos
- PRESIDENTE -